



CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/2008 DE 13
DE MAIO DE 2008**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da possível visita do Senhor Ministro da Economia para o lançamento da nova unidade fabril do Grupo Aquinos, para o qual o Governo tem manifestado interesse e que tem merecido todo o apoio do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, tanto na aquisição dos terrenos necessários à concretização da obra como à terraplanagem dos mesmos.

Continuando, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma decisão do Ministério da Economia, para a possível instalação, desenvolvimento e exploração de Energia Eólica no Concelho de Tábua, como uma potência de 25MW.

A Câmara tomou conhecimento.

No seguimento da proposta apresentada na Reunião de Câmara de 17 de Abril de 2008, relativamente ao Apoio à preparação da Agenda 21 Local para o Concelho de Tábua, o Senhor Presidente destacou, novamente, os actos/procedimentos administrativos a celebrar.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- EN234-6 – PONTE DE SÃO JOÃO DAS AREIAS - PROJECTO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira salientou, ser necessário haver bom senso relativamente à construção de um Parque de Energia Eólica em Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Referiu, que apesar do reconhecimento dos aspectos positivos associados no contexto do desenvolvimento da produção de energia eléctrica, têm surgido questões relativas ao impacto causado pela instalação de parques eólicos, nomeadamente, ambiental e paisagista. Neste sentido, considera ser essencial haver uma definição clara dos critérios fundamentais a assegurar na implementação de um projecto desta natureza em Tábua, com a devida sensibilidade relativamente aos impactes ambientais associados.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro, endossando um convite aos Membros do Executivo para estarem presente no almoço convívio do 4.º Cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Tábua, em Várzea de Candosa, no próximo dia 25 de Maio.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2008;

DELIB. N.º 186 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE ABRIL DE 2008;

DELIB. N.º 187 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3. PARECERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 188 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, datado de 08 de Maio de 2008, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da possibilidade dos municípios criarem parecerias público-privadas, fazendo referência às condições em que os municípios, as associações de municípios e as regiões administrativas podem aceder a este tipo de instrumentos financeiros e como poderão ser utilizados de modo a garantir a competitividade futura do Município, em conformidade com o estipulado e permitido na Lei.

Apreciado o assunto e prestado alguns esclarecimentos pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o teor da informação apresentada.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a exemplo de outros Municípios, alguns nossos vizinhos, recorreram a esta modalidade para a concretização de projectos indispensáveis ao progresso dos respectivos Concelhos, e Tábua tem também necessidade de concretizar esses objectivos.

4. FESTA DO SENHOR DOS MILAGRES;

DELIB. N.º 189 – Presente a informação n.º 35/08, de 07 de Maio p.p., da Dr.^a Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), mediante a celebração de protocolo, destinado a custear despesas com a realização da Festa em honra do Senhor dos Milagres, que se realizou nos dias 9, 10, 11, e 12 de Maio de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

É igualmente presente o respectivo protocolo, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), à referida instituição, nos termos legais definidos no protocolo, para apoiar as despesas com o mencionado festejos.

DELIB. N.º 190 – Mais foi presente uma informação, datada de 09 de Maio de 2008, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um apoio no valor de 900,00 € (novecentos euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, para pagamento à Sociedade Filarmónica de São João de Areias.

Face ao teor das referidas informações e atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento à referida instituição no valor de 900,00 € (novecentos euros), mediante uma adenda ao protocolo n.º PRT/019/08, para apoiar nas mencionadas despesas.

DELIB. N.º 191 – Presente a informação n.º 39/2008, de 08 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

imediatos, ratificar o pedido de licença da entidade discriminada na informação supracitada.

Relativamente a este ponto, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo que não participou na votação, atendendo ao facto de fazer parte da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres.

5. FESTA DO CORPO DE DEUS;

DELIB. N.º 192 – Presente a informação n.º 37/08, de 28 de Abril p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Tabua irá disponibilizar todo o apoio administrativo e financeiro, para a realização da Festa do Corpo de Deus, considerada a maior Festa do mundo católico, no próximo dia 22 de Maio.

É igualmente presente um ofício, datado de 07 de Maio de 2008, da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João da Areias, que se faz acompanhar do Contrato de Prestação de Serviços da Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João da Areias, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para a produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento das despesas inerentes à Festa do Corpo de Deus, bem como, ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços da Banda Filarmónica de São João de Areias para a Festa do Corpo de Deus.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), à Banda Filarmónica de São João de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Areias, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara endossando um convite aos Senhores Vereadores para estarem presente no lanche convívio, da Festa do Corpo de Deus, no Mercado Municipal, no próximo dia 22 de Maio.

6. JUNTA DE FREGUESIA DE SINDE/PEDIDO DE APOIO PARA COMPRA DE CARRINHA DE NOVE LUGARES;

DELIB. N.º 193 – Presente o ofício n.º 30/2008, de 18 de Março de 2008, documento que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Sinde, solicitando um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a aquisição de uma viatura de transporte de crianças, mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Junta de Freguesia no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar a respectiva cabimentação orçamental à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

7. CASA DO POVO DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO PARA VIAGEM DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE TÁBUA A ESPANHA (BURGOS);

DELIB. N.º 194 – Presente o ofício n.º 0048/CP/08, datado de 14 de Abril p.p., da Casa do Povo da Tábua, que se faz acompanhar pela informação n.º 37/08, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documentos que se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

dão por reproduzidos, solicitando a concessão de um apoio financeiro, mediante a celebração de protocolo, para suporte de parte dos encargos com a deslocação dos membros do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua a Espanha – Burgos, nos dias 24 e 25 de Maio de 2008, onde irão representar Portugal num Festival de Folclore.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, nos termos previsto na Lei, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara.

8. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA – 4.º CICLOTURISMO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/ PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 195 – Presente um ofício, datado de 31 de Março p.p., que se dá por reproduzido, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, solicitando a concessão de um apoio financeiro, mediante a celebração de protocolo, para suporte de parte dos encargos com a realização do 4.º Cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a levar a cabo no próximo dia 25 de Maio.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Associação, no valor de 1.000,00 € (mil euros), mediante a celebração de protocolo, nos termos previsto na Lei, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar a respectiva cabimentação à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.



CÂMARA MUNICIPAL

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, pelo que não participou na votação, por impedimento legal.

9. MOTOR CLUBE DAS BEIRAS - PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 196 – Presente um ofício, datado de 02 de Outubro de 2007, que se dá por reproduzido, do Moto Clube das Beiras, solicitando a concessão de um apoio financeiro à semelhança de anos anteriores, mediante a celebração de protocolo, para suporte de parte dos encargos com a realização da prova do Campeonato Nacional de Trial, no ano de 2008.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, no valor de 3.500,00 € (tês mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, nos termos previsto na Lei, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

10. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;

DELIB. N.º 197 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Acta de Eleição e Tomada de Posse do Conselho Directivo, e Acta de Eleição e Tomada de Posse da Mesa da Assembleia Intermunicipal, da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, documentos que se dão por reproduzidos,

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11. GLOBALVEST – VESTUÁRIO PROFISSIONAL E PUBLICIDADE, LDA. – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE TÁBUA/LOTE N.º 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 198 – No âmbito da Política Económica de Incentivos, e de Apoio ao Investimento Estratégico, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Contrato Promessa de Compra e Venda e de Concessão de Apoio ao Investimento no Município de Tábua, respeitante ao Lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua, a celebrar entre a Empresa Globalvest – Vestuário Profissional e Publicidade, Lda., e o Município de Tábua, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, *no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/A, de 2002, de 11 de Janeiro*, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a celebração do referido Contrato de Promessa de Compra e Venda, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, em representação do Município de Tábua.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

12. MERCADO MUNICIPAL – AVERBAMENTO DA BANCA N.º 19;

DELIB. N.º 199 – Presente o processo relativo ao requerimento de Prazeres Maria Tavares Pereira Almeida, documento que se dá por reproduzido,



CÂMARA MUNICIPAL

concessionária da banca de padaria n.º 19 do Mercado Municipal, solicitando o averbamento do mesmo em nome do seu falecido marido, Carlos Seabra Almeida.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a transmissão da concessão pretendida, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 14.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Tábua.

13. DECRETO-LEI N.º 42/2008, DE 10 DE MARÇO - REGIME JURÍDICO SOBRE A ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES - OBJECTIVOS, ALTERAÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS;

DELIB. N.º 200 – Presente a informação n.º 38/2008, datada de 28 de Abril de 2008, da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, documento que se dá por reproduzido, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, dando conhecimento do Regime Jurídico sobre a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes – objectivos, alterações, requisitos e atribuição de competências às Câmaras Municipais.

O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam. Com a entrada em vigor deste diploma, a 9 de Maio de 2008, é revogado o Decreto-Lei n.º 252/86, de 25 de Agosto, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 251/93, de 14 de Julho, 259/95, de 30 de Setembro e 9/2002, de 24 de Janeiro.

Constituem, ainda, objectivos do presente Decreto-Lei simplificar o acesso à actividade de feirante de acordo com os princípios do Programa SIMPLEX, criando um cartão de feirante, válido para todo o território de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Portugal continental por um período de três anos e que vem substituir o actual cartão, anual, cuja utilização está limitada ao município onde o feirante pretende exercer a actividade, bem como fomentar a iniciativa privada, permitindo a realização de feiras por entidades privadas, colectivas ou singulares, em recintos cuja propriedade é privada, devidamente autorizados para o efeito pelas câmaras municipais, ou em recintos cuja exploração tenha sido cedida por estas por contrato administrativo de concessão de uso privativo do domínio público, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, compete à Câmara Municipal no prazo de 180 dias e de um ano, respectivamente, a contar de 8 de Maio de 2008, adoptar os procedimentos necessários, em conjunto com os serviços da Câmara, para se proceder à elaboração dos regulamentos e adaptação dos recintos existentes ao exigido na Lei.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, analisar junto dos Serviços da Câmara Municipal os actos/procedimentos administrativos a efectuar/adaptar.

14. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ISENÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 201 – Presente um ofício, datado de Maio p.p., do Centro Óptica de Tábua, Lda., que acompanha a informação n.º 38/2008, de 08 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para estacionar uma Unidade Móvel de Rastreio, e isenção do pagamento das taxas respeitantes ao mesmo, no âmbito de uma Acção Nacional de Rastreio à Visão, dirigida a todos os Municípios, a realizar no próximo dia 19 de Maio.

Apreciado o assunto e tendo em consideração o parecer favorável do Fiscal de Obras, Rui Esteves, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a ocupação de espaço público, bem como, conceder a isenção do pagamento das taxas inerentes ao solicitado.

15. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 202 – Presente a informação n.º 40/2008, de 08 de Maio p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de licenciamento de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos, da entidade Montycirclemix Auduovisuais Lda, relativamente à Prova da Taça de Portugal de Cross Country em BTT, que realizou-se nos passados dias 10 e 11 de Maio.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a emissão da licença de Espectáculo de Natureza Desportiva à entidade acima referida.

16. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 203 – Presente a informação n.º 41/2008, de 08 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para a realização do 4.º Passeio de Cicloturismo da referida Associação, no próximo dia 25 de Maio.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigos 54.º, 55.º e 56.º da Secção II, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir a respectiva licença, mediante a apresentação do parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 55.º, da Subsecção I, da Secção II, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas.

DELIB. N.º 204 – Presente a informação n.º 42/2008, de 08 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, do Agrupamento de Escolas de Midões, para a realização de um Passeio de Cicloturismo, no próximo dia 30 de Maio.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigo 58.º da Subsecção II, da Secção I, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir a respectiva licença, mediante a apresentação do parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 58.º, da Subsecção II, da Secção I, do Cap. VII do Regulamento sobre o



CÂMARA MUNICIPAL

Licenciamento das Actividades Diversas, e parecer da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital relativamente à prova de âmbito intermunicipal.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

17. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 88, relativo a 12 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.682.062,86 € sendo de Operações Orçamentais 1.566.848,01 € e de Operações de Tesouraria 115.214,84 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

18. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 400.000,00 €/ APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 205 – Presente o Contrato de Abertura de Crédito, datado de 12 de Março de 2008, do Banco Caixa Geral de Depósitos, a celebrar entre o referido Banco e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as mesmas, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de abertura, em representação do Município de Tábua.

19. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DE PÓVOA DE MIDÕES / RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 206 – Presente o Protocolo n.º PRT/118/07, datado de 07 de Novembro de 2007, que se dá por reproduzido, celebrado entre o Município de Tábua e o Centro Social Póvoa de Midões, referente à concessão de um



CÂMARA MUNICIPAL

apoio financeiro, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), à referida Instituição, para suporte de parte dos encargos com a conclusão das obras da sua sede.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo.

20. ACTUALIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL – ANTÓNIO SEQUEIRA DE SEIXAS;

DELIB. N.º 207 – Presente uma missiva, datada de 10 de Março de 2008, do Munícipe António Sequeira Seixas, documento que se dá por reproduzido, referente à actualização da renda da loja sita na Rua Comandante Cândido Serra, onde se encontra instalado o Espaço Internet de Câmara Municipal, de acordo com o coeficiente de 1,025, previsto nos termos do Aviso n.º 19303/2007, de 10 de Outubro.

Apreciado o assunto a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a actualização da renda da loja do Espaço Internet, para o montante de 410,00 € (quatrocentos e dez euros), para o ano de 2008, com retroactivos a partir de Janeiro de 2008, nos termos previsto na Lei.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

21. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 08 de Abril a 05 de Maio de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

22. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 208 – Presente o processo de Licenciamento n.º 44/08-SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de um estabelecimento industrial de estofos e móveis existente no lugar e Freguesia de Sinde, deste Concelho, em que é requerente a Firma Aquinos S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 072/2008, datada de 12 de Maio de 2008, da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o Projecto de Arquitectura, condicionado a licença à apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio abrangido, do contrato de arrendamento entre Eurotábua – Industria de Móveis, Lda., e Aquinos, S.A., do documento comprovativo da correcta instrução do licenciamento industrial emitido pela entidade coordenadora e de declaração do industrial pelo respeito integral dos parâmetros ambientais regulamentares gerais quanto ao ruído, água solo e ar, para efeitos da alínea a) do n.º 7 do artigo 18.º do Regulamento do P.D.M..

DELIB. N.º 209 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 36/2008–SAD/50/001, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício destinado a habitação, sito no lugar de Rossio, Freguesia de Ázere, deste Concelho, em que é requerente Deolinda Pedrosa Ferreira Dias, na qualidade de procuradora de José Pedrosa Diniz, António Pedrosa Diniz e Maria Cristina Pedrosa Diniz, onde requer a emissão do respectivo alvará, nos termos do artigo 62º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 073/2008, datada de 12 de Maio de 2008, da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

23. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 210 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 213 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 1611, localizado no lugar e Freguesia de Espariz, deste Concelho, apresentado por Dr.ª Isilda Brás, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 070/2008, de 02 de Maio p.p. da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão.

DELIB. N.º 211 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de três prédios rústicos, inscritos na matriz sob os artigos 1984, 1105 e 3836, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os nºs 1845, 1846 e 1847, respectivamente, localizados nos lugares de Portela ou Salgada, de Linhares e de Santinho ou Vale de Escuro, Freguesia de Ázere, deste Concelho, apresentado por Alfredo Santos Dinis, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 071/2008, de 02 de Maio p.p. da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, tendo em consideração, que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável para os prédios inscritos na matriz sob os artigos 1105 e 3836, em virtude de os mesmos se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

localizarem fora do perímetro urbano e terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

24. AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL;

DELIB. N.º 212 – Presente o processo de autorização de localização, prevista no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, relativa à ampliação de um estabelecimento industrial existente no lugar e Freguesia de Sinde, deste Concelho, em que é requerente a Firma Aquinos, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 065/2008, datada de 24 de Abril de 2008, da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à autorização da localização da obra em causa.

25. PARECER - DESVIO DAS LINHAS AÉREAS VILA CHÃ - PEREIRO 1 E 2 A 220 KV, PARA LIGAÇÃO À "SUBESTAÇÃO DE TÁBUA A 220/60 KV";

DELIB. N.º 213 – Presente o pedido de parecer apresentado pela REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., nos termos do artigo n.º 7, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, relativamente ao desvio de Linhas Vila-Chã – Pereiros 1 e 2 a 220Kv, para a Subestação de Tábua a 220/60Kv, mediante a construção de dois novos troços de linha dupla, ficando constituídas as linhas aéreas a 220kV, Vila-Chã – Tábua 1 e 2 e Pereiros – Tábua 1 e 2, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido e ao parecer técnico n.º 09/2008, de 06 Maio de 2008, da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que não se vê inconveniente o desvio das linhas em causa, salvaguardando, entretanto, os aspectos relacionados com o distanciamento dos aglomerados urbanos, as Reservas Agrícola e Ecológica e as condições da edificabilidade em espaços florestais, em termos do Regulamento e do Plano Director Municipal do Concelho de Tábua, tendo em consideração que o solicitado não é vinculativo, e que a actividade em questão é considerada de utilidade pública.

26. PARECER – CONSTRUÇÃO DA “LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO PENELA – TÁBUA A 220 KV”;

DELIB. N.º 214 – Presente o pedido de parecer apresentado pela REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., nos termos do artigo n.º 7, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, relativamente à Construção da Linha de Muito Alta Tensão Penela – Tábua a 220kV, entre a Subestação de Penela e a Subestação de Tábua, na extensão de 65 915 metros, destinada a ser integrada na RNT, desenvolvendo-se o respectivo projecto nos Concelhos de Penela, Góis, Arganil, Tábua, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra.

Face ao requerido e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que não se vê inconveniente na construção da Linha de Muito Alta Tensão Penela – Tábua a 220kV, salvaguardando, entretanto, os aspectos relacionados com o distanciamento dos aglomerados urbanos, as Reservas Agrícola e Ecológica e as condições da edificabilidade em espaços florestais, em termos do Regulamento e do Plano Director Municipal do Concelho de Tábua, tendo em consideração que o solicitado não é vinculativo.



CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

27. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 215 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 17-b/2008, relativo à “Aquisição de bancadas Telescópicas para o Pavilhão Multiusos de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma S & M – Seixas & Maria, Lda., pelo valor de 174.013,00 € (cento e setenta e quatro mil e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

DELIB. N.º 216 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 16-E/2008, relativa à “Pavimentação em Betão Armado do Corpo Principal do Pavilhão Multiusos - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Ajuste Directo à Firma TPB – Tecnologia em Pavimentação e Construção, pelo valor de 24.282,75 € (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 217 – Presente o processo de Concurso Limitado sem Publicação de Anuncio n.º 01_E/2008, relativa à empreitada de “Concepção e construção da estação de tratamento de águas residuais domésticas do lugar de Póvoa de Midões - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Concurso Limitado à Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 121.297,60 € (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta centimos), acrescido de IVA à



CÂMARA MUNICIPAL

taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

[Handwritten signatures and initials]

28. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 218 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3 da Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., da obra “Execução das instalações eléctricas, telefónicas, avac e de segurança contra incêndios, do pavilhão multiusos de Tábua”, no valor de 40.500,32 € (quarenta mil, quinhentos euros e trinta e dois cêntimos), certificado pelo Sr. Eng.º Luís Fiúza, representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

29. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 219 – Presente o auto de vistoria de 26 de Outubro de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vale de Gaios, freguesia de Midões, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Carlos Oliveira Marques, relativamente À obstrução de um aqueduto por um particular e deficiente escoamento das águas pluviais no arruamento contíguo à sua propriedade.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.



CÂMARA MUNICIPAL

30. DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ETAR DE VÁRZEA DE CANDOSA;

DELIB. N.º 220 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Declaração de Fundamento do Interesse Público Municipal da Construção e Implantação da ETAR de Várzea de Candosa, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, datado de 30 de Abril de 2008, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“O Município de Tábua, com contribuinte número 506806944, pretende construir um equipamento de interesse público, Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas (ETAR), em Várzea de Candosa, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, numa parcela com 445 m², sita ao Rossio, a desanexar do prédio rústico com o artigo matricial n.º 4186, com área total de 800 m², com as seguintes confrontações, a Norte e Nascente Caminho, a Sul José Amável e a Poente José Correia Nobre Pascoal e Outro.

A concepção e dimensionamento da ETAR de Várzea de Candosa foram realizados com o objectivo de assegurar que as águas residuais lançadas na linha de água adquirissem características compatíveis com o exigido pela legislação.

A Câmara Municipal de Tábua, ao avançar com este projecto de investimento, teve como principal objectivo a melhoria da qualidade de vida e ambiental da população que vive na localidade da Várzea de Candosa, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, e consequentemente da população de todo o concelho de Tábua.

Este equipamento irá servir uma população de cerca de 400 habitantes.

Considerando que a contaminação das águas superficiais e subterrâneas por descargas de efluentes domésticas não é justificável, não só por questões de ética ambiental, mas também pela diversidade de tecnologias disponíveis para o tratamento destas águas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Considerando que a ETAR é certamente o destino mais adequado à promoção da saúde pública e à preservação dos recursos hídricos, de modo a evitar a sua contaminação.

Considerando que a ETAR tem como objectivo o tratamento final das águas residuais produzidas pelas populações, permitindo uma possível reutilização destas, através de um processo longo e faseado.

Considerando que foi adjudicado o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 04-E/2007, Empreitada de “Concepção e Concentração da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Várzea de Candosa – Tábua” em 11 de Dezembro de 2007.

Assim sendo, e considerando não existir alternativa idónea – técnica e economicamente viável para a localização deste equipamento de utilidade pública – torna-se imprescindível o **parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola para a utilização não agrícola do solo integrado na RAN**, local onde se irá instalar a ETAR.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua entende que a localização/instalação da ETAR, é de reconhecido interesse municipal porque é capaz de contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, e de primordial importância para o espaço rural/mundo rural no qual estamos integrados.

Assim, consideramos que se justifica pelos factos acima referidos o interesse público da pretensão em questão.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a emissão da Declaração de Fundamento do Interesse Público Municipal da Construção e Implantação da ETAR de Várzea de Candosa.



CÂMARA MUNICIPAL

31. APRECIACÃO JURÍDICA DAS DECISÕES DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INSPECÇÃO GERAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DE APLICAÇÃO DE COIMAS AO MUNICÍPIO DE TÁBUA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO N.ºS CO/003376/07 E CO/003377/07;

DELIB. N.º 221 – Presente os Processos de Contra-Ordenação n.ºs CO/003376/07 e CO/003377/07, que acompanham as informações jurídicas n.ºs 43/08 e 44/08, respectivamente, da Dr.ª Patrícia Ramos, documentos que se dão por reproduzidos, referentes a processos instaurados contra o Município de Tábua, pela Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

No âmbito de uma acção inspectiva efectuada à Câmara Municipal de Tábua, no dia 6 de Agosto de 2007, a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território verificou as seguintes anomalias:

- O Médico Veterinário Municipal não cumpria o dever legalmente consagrado de assegurar a gestão dos resíduos perigosos;
- O Município de Tábua, na qualidade de produtor de resíduos perigosos, nomeadamente, óleos usados resultantes da manutenção da sua frota automóvel, não deu cumprimento à obrigação legal de registo no SIRER.

Perante tais factos foram instaurados dois Processos de Contra-Ordenação, nomeadamente:

- Pelas disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º1 e 67.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, relativa ao incumprimento do dever de assegurar a correcta gestão dos resíduos hospitalares produzidas pelo Médico Veterinário Municipal;
- Pelas disposições conjugadas dos artigos 48.º, alínea a) e 67.º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, conjugadas com a Portaria n.º 320/2007, de 23 de Março, relativas à obrigatoriedade dos produtores de resíduos se inscreverem no SIRER.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo as informações jurídicas acima mencionadas, a Câmara deliberou por unanimidade, contestar judicialmente da decisão da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativamente aos Processos de Contra-Ordenação nºs C0/003376/07 e C0/003377/07.

PONTE A INCLUIR:

32. EN 234-6 – PONTE DE SÃO JOÃO DAS AREIAS - PROJECTO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL;

DELIB. N.º 222 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor do ofício n.º 55/2008/DEPJ, datado de 08 de Maio de 2008, da Estradas de Portugal, S.A., da Área de Coordenação de Obras de Arte e Estruturas Especiais, documento que se dá por integralmente reproduzido, referente ao Projecto de reabilitação e reforço estrutural da EN 234-6 – Ponte de São João das Areias/Tábua.

De modo a ser instruído o processo de reconhecimento de interesse público da obra em apreço, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, solicitam o envio dos seguintes documentos, referentes à zona interessada pela obra:

- Plano Director Municipal;
- Carta REN e RAN publicadas;
- Planta de Ordenamento do Plano Especial e Municipal de Ordenamento do Território;
- Planta de Condicionantes do Plano Especial e Municipal de Ordenamento do Território.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, disponibilizar todos os documentos necessários para a instrução do processo da empreitada em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,